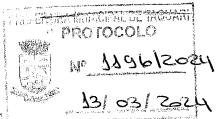
Plano de trabalho



1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais- APAE DE

C.N.P.J: 87.380.143/0001-54

TAQUARI

Endereço: Rua Adroaldo Mesquita da Costa,

244- Bairro: Léo Alvin Faller

Municipio: Taquari – RS CEP 95860-000

Fone: (51) 3653-1111

Data de constituição da OSC: 20/11/1969

Nome do Responsável: Zoleide da Costa Ramalho Lucas

C.P.F. 225.997.110-53

C.I.:1002675393

Período do mandato: 01/01/2023 - 31/12/2025

Cargo: Presidente

Expedidor: SSP

Orgão

Endereço: Rua General Osório, 1881, ap. 101

C.E.P. 95860-000

Bairro Centro, Taquari/RS.

Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae /Taquari é uma Associação Cível, Filantrópica, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista com atuação nas áreas da educação, assistência social, prevenção, profissionalização e trabalho, defesa de direitos, esporte, lazer entre outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244. Léo Alvim Faller no município de Taquari – RS. Com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, a Instituição respalda seus serviços e programas no Estatuto Social da Apae e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015), no capítulo I – Art. 1 – E instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade com as demais pessoas.



Histórico e área de atuação da OSC

A Apae de Taquari, fundada em 20 de novembro de 1969, teve como fundador e primeiro presidente o Dr. Leopoldo Leães Pinho. Atualmente com 54 anos, desenvolve serviços e programas em prol da defesa de direitos das pessoas com deficiência. Com trabalho realizado nas áreas da assistência social e educação, suas atividades ocorrem de segundas a sextas feiras das 7:00 hs as 17 hs, na rua Adroaldo Mesquita da Costa – Léo Alvim Faller- Taquari – RS.

A Apae é mantenedora da Escola de Educação Especial São Raphael e a Clínica Dr. Adroaldo Mesquita da Costa oferecendo a comunidade de Taquari os serviços de educação especial, atendimento educacional especializado, ambientoterapia, grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, serviço social, estimulação precoce, fonoaudiologia, físioterapia, psicologia, grupos terapêuticos de alunos adultos, pais e funcionários, música, dança, teatro, esportes, consultas para médicos especialistas, alimentação, ônibus adaptado e equipe de apoio.

O público deste projeto destina-se à pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista entre 06 a 59 anos.

Considerando o acumulado histórico da Apae nos serviços prestados as pessoas com deficiência no decorrer desses 54 anos e a parceria de longos anos com a municipalidade em projetos anteriores, faz-se necessários que esta parceria permaneça e seja fortalecida ao longo dos anos.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Escola Especial – Escola do Saber	Prazo de Execução:
Objetivo Geral: Proporcionar escolarização para pessoas com deficiênci intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista.	a ·
Público alvo: Pessoas com deficiência prioritariamente intelectua múltiplas e transtorno do espectro autista.	ıl e
Objeto da parceria: Compreende a formalização de parceria regime de cooperação com a administração pública, para execução escolarização para pessoas com deficiência intelectual e múltiple	de

bem como transtorno do espectro autista por meio de cedência de 9



Professores, (sendo estes 3 professores 44 horas semanais, 4 professores 22 horas semanais e 1 professores 22 horas semanais + 20 horas suplementadas, 1 professor 11 horas semanais e 1 servente).

Descrição da realidade: Entidade sem fins lucrativos de atendimento as pessoas com deficiência, financiada por recursos de parceria nas esferas municipal, estadual e federal e doações de empresas, pessoas físicas e promoções.

Impacto social esperado: Atender pedagogicamente 72 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtornos do espectro autista na área da educação, gratuitamente, proporcionando escolarização, buscando sempre desenvolvimento cognitivo, autonomia e socialização.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Motos	Etapa/	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Metas	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
72 alunos		Escolarização de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista.	Escola	72 alunos	01/01/2024	31/12/2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Me	eta	Ações	
\$2000.00 A	Viabilizar escolarização para 72 pessoas com deficiência.	2.1	Proporcionar escolarização para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e transtorno do espectro autista.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Cedência de servidores	R\$ 76.577,38	R\$ 918.928,56
O1	municipais	10.017,00	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 399.140,64)

	01 mês	02 mês	03 mês
	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38
	04 mês	05 mês	06 mês
Meta	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38
1	07 mês	08 mês	09mês
	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38
	10 mês	11 mês	12 mês
	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38	R\$ 76.577,38

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 90 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Taquari, 12 de março de 2024.

Zoleide da Costa Ramalho Lucas - Presidente

CPF: 225.997.110-53

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

□ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação